



PROTOCOLO - PMPK Nº 020563/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SOLICITA OFICIAL PADRÃO - SOP Nº 021

20563/2023



PRESIDENTE KENNEDY-ES
JOÃO SANTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02
MP

Presidente Kennedy-ES, 06 de Julho de 2023.

SOLICITAÇÃO OFICIAL PADRÃO – SOP Nº021

Ao Secretário Municipal de Assistência Social

Sr ° TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA

1. Objeto.

Venho por meio deste, solicitar aquisição de fornecimento de FÓRMULAS NUTRICIONAIS para atender os acolhidos da Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes “Alcimara Moretti Fabelo” da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES.

2. A Necessidade da Contratação.

Tal contratação se faz necessária para atender a Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes “Alcimara Moretti Fabelo”, localizada na Avenida Orestes Bahiense, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, que tem por objetivo ofertar acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo Institucional (ECRIAD, Art.101) em função de violação de direitos, vítimas de violência física, sexual, psicológica, negligência e abandono, encaminhados pelo Juizado da Infância e da Juventude, pelo Ministério Público e Conselho Tutelar, na forma da Lei.

O Abrigo Institucional funciona com tarefas rotineiras de um lar comum, onde há regras e horários, para dormir, ir à escola, estudar etc., nestas estão incluídas, todas as rotinas quanto à alimentação dos acolhidos.

A Instituição trabalha em parceria com as demais secretarias que contribuem com seus serviços para o melhor atendimento desta entidade, como por exemplo, a disponibilidade de medicamentos e atendimentos médicos oferecidos pela secretaria de saúde, o reparo e manutenção do prédio oferecido pela secretaria de obras, enfim, o bom funcionamento de toda rede socioassistencial e intersetorial do Município.

No momento, estão acolhidos 11 crianças, entretanto esse quantitativo pode variar de acordo com a necessidade de novos acolhimentos e reinserção de crianças/adolescentes.

Ressaltando, que a instituição tem capacidade de atender até 20 crianças e/ou adolescentes vítimas de violação de direitos e deve estar sempre preparada para acolher ou desacolher crianças e/ou adolescentes seguindo ordens Judiciais.

Sendo assim, o Serviço de Acolhimento deve proporcionar aos acolhidos um ambiente saudável, incluindo neste a prática alimentação saudável, que terão reflexo inclusive na saúde dos mesmos.

3. A Motivação e os Objetivos a serem alcançados com a Contratação.

Considerando a necessidade da alimentação dos bebês, informamos ainda que Secretaria de Saúde não disponibiliza das fórmulas nutricionais no momento. Informamos a URGÊNCIA na aquisição por se trata -se de solicitação de alimentação para as crianças institucionalizadas. Atualmente entre os acolhidos a bebês menores de 1 ano de idade que necessitam diariamente de alimentação específica com fórmulas nutricionais.

A finalidade da Instituição de Acolhimento é garantir proteção integral a indivíduos em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, alimentação, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

4. Especificações:

As especificações das FÓRMULAS NUTRICIONAIS para as crianças a ser adquirido, contendo as descrições e os quantitativos fazem parte do Anexo I desta Solicitação.

5. A indicação da Fonte de Recursos para a Contratação.

Prioritariamente indicamos os Recurso do Royalties do Petróleo.


Márcia de Oliveira Pereira Chaves

Gerente da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade



Processo nº 20563/2023

Folhas nº 05
ATM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

A COMISSÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Considerando a análise e manifestação dos gerentes, em especial ao montante requisitado e diante da necessidade apresentada, **autorizo** a confecção do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Em, 30/07/23.

Tancredo Almeida Silveira
Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 013/2021

Ao Secretário Municipal de Assistência Social

Ao realizar o orçamento para compor a base do Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que o valor orçado foi inferior ao percentual descrito no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 (orçamento às fl. 6.), ou seja é facultado a realização do referido Estudo nos termos do Art. 11 da Instrução Normativa nº10/2021 aprovada pela Portaria SEMAD nº 004/2021.

Desta forma devolvo o presente processo para deliberação quanta a necessidade de realização do referido Estudo.

Presidente Kennedy/ES, 24 de Julho de 2023.

Ramon Monteiro de Carvalho
RAMON MONTEIRO DE CARVALHO
Digitador SEMAS/PK

A COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando a manifestação da Comissão do Estudo Técnico Preliminar às fls. 05, aprovo o ETP e encaminho os autos para a manifestação sobre a possibilidade de utilização dos recursos FEAS e/ou FNAS, após em ato contínuo, encaminhar a Contabilidade/SEMAS para informar a Dotação Orçamentária.

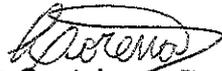
Em 24 de julho de 2023

Tancredo Almeida Silveira
Tancredo Almeida Silveira

À Secretaria Municipal de Fazenda / Contabilidade - SEMAS

Considerando o objeto do processo em análise, verifica-se não ser possível a vinculação aos recursos do FEAS e/ou FNAS.

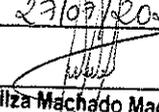
Em 26/07/2023.



Lorena Costalonga Passoni
Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 105/2023

LA Secretaria Mun. de Assistência Social
Segue em anexo as folhas 07 (sete) informações de dete-
ção Documentária

Em: 27/07/2023


Marilza Machado Macedo de Almeida
Contadora
CRC - ES: 011599 / O. 9

AO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

A/C Ramon de Monteiro de Carvalho, encaminho os autos para confecção do Termo de Referência.

Em 28 de julho de 2023


Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0013/2021

Ao Secretário Municipal de Assistência social

Ao Srº Tancredo Almeida Silveira, Conforme solicitado segue anexo do Termo de Referência nas Folhas 08 a 14.

Em: 04/08/2023.


Ramon Monteiro de Carvalho
(digitado)



07.144.092/0001-22

RLB COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELIRua Ágla Vivécqua Vieira, 03
29350-000ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 20963/23

PÁG: 06

VISTO:

Itens	Fórmulas nutricionais	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Fórmula infantil de partida em pó com perfil nutricional mais próximo do aleitamento materno, para lactentes de 0 a 6 meses contendo lactose, com adição de prebióticos, sem glúten.	Lata mínimo 400g	20	30,50	610,00
02	Fórmula infantil de seguimento, em pó para lactentes, a partir do 6º mês de vida, contendo lactose, com adição de probióticos, sem glúten	Lata mínimo 400g	40	31,90	1276,00
03	Fórmula infantil ANTI - REGURGITAÇÃO com agente espessante, obtida pelo adição de amido de milho ou de arroz pré gelatinizado, indicado para lactentes com regurgitação e/ou refluxo esofágico	Lata mínimo 400g	10	38,90	389,00
04	Fórmula infantil para lactentes destinadas à necessidade dietoterápicas específica com zero lactose, isento de soja na composição.	Lata mínimo 400g	70	88,20	6174,00
05	Fórmula infantil de seguimento, em pó para lactentes, a partir do 12º mês de vida, contendo lactose, com adição de probióticos, sem glúten	Lata mínimo 400g	60	58,00	3480,00

07.144.092/0001-22

RLB COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI

Rua Ágla Vivécqua Vieira, 03

CEP: 29350-000

Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo - Nº 330 - Centro - Presidente Kennedy/ES

Tel: (28) 3535-1187 / (28) 3535-1231 E-mail: semas@presidentekennedy.es.gov.br

Gerente de
Alimentação



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PR
ESPIRITO SANTO
16.899.018/0001-07
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

07	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 20563/23	

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)
Processo: 20563/2023

Ficha: 0000158

Órgão: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 033 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto/Atividade: 2.153 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento de Despesa: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO

Local/data/Assinatura

PRESIDENTE KENNEDY, 27 de julho de 2023

Marilza Machado Macedo de Almeida
Contadora
CRC - ES: 011599 / O-9



PROCESSO Nº 20563/23

PÁG: 08

VISTO: 0

ESTADODOESPÍRITOSANTO
PREFEITURAMUNICIPALDEPRESIDENTEKENNEDY
SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 – Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** conforme especificações e características abaixo discriminadas para atender a Instituição de acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES.

2. DO OBJETIVO

2.1 – Contratação de empresa através de compra direta em caráter de urgência por dispensa de licitação para aquisição de Gêneros Alimentícios na forma de **FÓRMULAS NUTRICIONAIS** para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES, destinadas a atender ao Setor da Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes “Alcimara Moretti Fabelo”, período de 12 (doze) meses.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1- Em consideração ao art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que compete aos Municípios “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local...”, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 8.742/1993 que prevê a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, como Política de Seguridade Social não contributiva, sendo indiscutível para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realizar-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais” (Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Nº 8.742/1993).

3.2-Considerando a necessidade da alimentação dos bebês, informamos ainda que Secretaria de Saúde não disponibiliza das fórmulas nutricionais no momento. Informamos a **URGÊNCIA** na aquisição por se trata-se de solicitação de alimentação para as crianças institucionalizadas. Atualmente entre os acolhidos a bebês menores de 1 ano de idade que necessitam diretamente de alimentação específica como fórmulas nutricionais.

3.3-Tal contratação se faz necessária para atender a Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes “Alcimara Moretti Fabelo”, localizada na Avenida Orestes Bahiense, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, que tem por objetivo ofertar acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo Institucional (ECRIAD, Art.101) em função de violação de direitos, vítimas de violência física, sexual, psicológica, negligência e abandono, encaminhados pelo Juizado da Infância e da Juventude, pelo Ministério Público e Conselho Tutelar, na forma da Lei.

3.4-O Abrigo Institucional funciona com tarefas rotineiras de um lar comum, onde há regras e horários, para dormir, ir à escola, estudar etc., nestas estão incluídas, todas as rotinas quanto à alimentação dos acolhidos.

3.5-A Instituição trabalha em parceria com as demais secretarias que contribuem com seus serviços para o melhor atendimento desta entidade, como por exemplo, a disponibilidade de medicamentos e atendimentos médicos oferecidos pela secretaria de saúde, o reparo e manutenção do prédio oferecido pela secretaria de obras, enfim, o bom funcionamento de toda rede socioassistencial e intersetorial do Município.

3.6-No momento, estão acolhidos 09 crianças, entretanto esse quantitativo pode variar de



PROCESSO Nº 20563/23

PÁG: 09

VISTO: 1

ESTADODOESPÍRITOSANTO
PREFEITURAMUNICIPALDEPRESIDENTEKENNEDY
SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

acordo com a necessidade de novos acolhimentos e reinserção de crianças/adolescentes. Ressaltando, que a instituição tem capacidade de atender até 20 crianças e/ou adolescentes vítimas de violação de direitos e deve estar sempre preparada para acolher ou desacolher crianças e/ou adolescentes seguindo ordens Judiciais.

3.7-Sendo assim, o Serviço de Acolhimento deve proporcionar aos acolhidos um ambiente saudável, incluindo neste a prática alimentação saudável, que terão reflexo inclusive na saúde dos mesmos.

3.8-Assim, a aquisição visa dar continuidade aos serviços organizados, ofertados e realizados por esta Secretaria, objetivando ofertar uma alimentação de qualidade aos usuários atendidos, de forma atender com eficácia as demandas oriundas pelas atividades desenvolvidas em todos os setores que a compõe esta Secretaria de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1- As especificações e quantidades constam no ANEXO I deste Termo de Referência.

4.2- Será motivo de desclassificação a apresentação de proposta que não indicar a "MARCA" dos produtos.

4.3- O material a ser ofertado deverá ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- às prescrições e recomendações dos fabricantes.

4.4- O material ofertado deverá apresentar qualidade de forma similar aos das marcas conhecidas no mercado, bem como, atender as especificações técnicas exigidas.

4.5- Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de material alternativo, reconicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado;

4.6- O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras e em língua portuguesa quanto as suas características.

4.7- O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

4.8- Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele com problemas de fabricação, distribuição e apresentação;

5. DO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

5.1- A entrega será parcial e imediata após o firmamento do contrato.

5.2- A entrega dos produtos deverá ser efetuada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy – ES, em dias úteis, de Segunda a Sexta-feira entre os horários de 8:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, situado à Rua: Presidente Willian dos Santos Borges, Nº 150, Centro, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000 contato Tel.: (28) 3535-1231.

5.3- O material deverá ser entregue nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços vencedoras do certame, conforme as especificações deste Termo de Referência;

5.4- O material a ser entregue deverá ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente as normas e prescrições constantes no Item 4.3 deste Termo de Referência;

5.5- O recebimento do material não isenta a empresa de responsabilidades futuras, quanto a qualidade do produto entregue;

5.6- O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra.



PROCESSO Nº 20563/23

PÁG: 10

VISTO: 10

ESTADODOESPÍRITOSANTO
PREFEITURAMUNICIPALDEPRESIDENTEKENNEDY
SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

5.7- Os produtos não poderão apresentar nenhuma má qualidade de qualquer natureza, que possa comprometer a saúde dos usuários.

5.8- Todos e quaisquer ônus decorrentes da entrega do material contratado, inclusive o frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA

5.9- Visando garantir a qualidade dos produtos adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, serão exigidas amostras dos itens apenas do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, a finalidade da amostra é certificar-se de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital com a amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá às necessidades.

6. DA GARANTIA

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a substituir o(s) produto(s) já entregue(s) sempre que houver vício de qualidade ou impropriedade para o consumo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de notificação do problema, sem ônus para a CONTRATANTE;

6.2 - A CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete desses materiais.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1- A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, no Almojarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy – ES, no endereço que consta no item 5.2 deste Termo de Referência.

7.2- Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o consumo, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.3- O Fiscal de Contrato designado pela SEMAS poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de má qualidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.4- Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo, dar-se-á o recebimento definitivo pelo servidor responsável no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório;

7.5- O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;

7.6- Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

7.7- Contratação pelo período de 12 meses a contar da assinatura da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1- A Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy – ES designará previamente um Fiscal de Contrato para acompanhar a entrega dos materiais, conforme este Termo de Referência, bem como nomeará, formalmente, um servidor para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2- Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento dos produtos serão atestados pelo Fiscal de contrato designado.



PROCESSO Nº 20563/23
PÁG: 11
VISTO: 9

**ESTADODOESPÍRITOSANTO
PREFEITURAMUNICIPALDEPRESIDENTEKENNEDY
SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL**

8.3- A execução do contrato será acompanhada pelo Fiscal de Contrato, para proceder à fiscalização, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que deverá atestar o fornecimento, para cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964;

8.4- O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Termo de Referência;

8.5- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

8.6- Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável por todos os produtos fornecidos, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy – ES reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e o serviço de garantia, diretamente ou por prepostos designados;

8.7- A fiscalização será exercida no interesse exclusivo desta Secretaria, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

9. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

9.1- O recebimento dos materiais será de competência dos servidores do Almoarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy - ES.

9.2- A fiscalização será exercida pelo Fiscal de contrato, formalmente, para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1- Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

10.2- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – ES;

10.3- Transportar os materiais e disponibilizar mão de obra para entrega dos mesmos;

10.4- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

10.5- Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos dentro do prazo de garantia;

10.6- Manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993;

10.7- Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

10.8- Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação estabelecida no item 13.5 deste Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1- Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

11.2- Designar servidor com competência necessária para promover o recebimento dos produtos, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como o prazo de entrega;

11.3- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

11.4- Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;



PROCESSO Nº 20563/23

PÁG: 12

VISTO: 10/11

**ESTADODOESPÍRITOSANTO
PREFEITURAMUNICIPALDEPRESIDENTEKENNEDY
SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL**

- 11.5- Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;
- 11.6- Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento dos produtos;
- 11.7- Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;
- 11.8- Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 007/2016, aprovada pelo decreto Municipal nº 058/2016 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1- O pagamento será efetuado mediante o fornecimento à CONTRATANTE de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em atendimento ao Protocolo ICMS nº 42/2009 - CONFAZ, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para habilitação no procedimento licitatório, conforme Art. 27 da Lei 8.666/93. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para o processamento e o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** após a respectiva apresentação;

13.2- A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e Razão Social apresentados na etapa de PROPOSTA DE PREÇOS e acolhidos nos DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL conforme Art. 27 da Lei 8.666/93;

13.3- Qualquer alteração feita no Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto que modifique as informações registradas no processo de contratação, deverá ser comunicada à CONTRATANTE, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

13.4- Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

13.5- No texto da NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá constar, obrigatoriamente, os nomes dos objetos, os valores unitários e totais;

13.6- A CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela empresa CONTRATADA, em decorrência do descumprimento de suas obrigações;

13.7- O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito por Ordem Bancária;

13.8- Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste Termo de Referência no que concerne a proposta de preços e a habilitação.

13.9- **A emissão da Nota Fiscal deverá conter os dados abaixo descritos:**

* Razão Social: FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social de Pres. Kennedy-ES

CNPJ: 16.899.018/0001-07 – Inscrição Social: Isenta

Endereço: Rua Átila Vivacqua, S/Nº – Bairro: Centro – Presidente Kennedy-ES – CEP: 29350-000 – Telefone: (28)3535-1231 ou (28) 3535-1187.

* Dados nas informações Complementares da Nota Fiscal: Nº empenho, Nº da Ordem de Serviço, Nº do Contrato (caso haja), Nº e nome da fonte de Recurso (dados informados na Nota de Empenho), Nome do Centro de Custo e Nº do Convênio (caso haja).



PROCESSO Nº 20563/23
PÁG: 13
VISTO: 10

**ESTADODOESPÍRITOSANTO
PREFEITURAMUNICIPALDEPRESIDENTEKENNEDY
SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL**

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1- As despesas referentes à execução do contrato à ser firmado correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Presidente Kennedy – ES, do corrente ano, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Projeto/Atividade: 2.153 – Manutenção da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 0000158

Fonte de Recursos: 170400000000 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 - As especificações técnicas bem como a elaboração deste Termo de Referência foram realizadas pelo Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy-ES, cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestados através do telefone: (28) 3535-1231 ou do e-mail apoio.semas@hotmail.com.

Presidente Kennedy-ES, 04 de Agosto de 2023.

RAMON MONTEIRO DE CARVALHO
Digitador – SEMAS/PK

PROCESSO Nº 20.632/23PÁG: 19VISTO: 10

ESTADODOESPÍRITOSANTO
PREFEITURAMUNICIPALDEPRESIDENTEKENNEDY
SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

Anexo I

Itens	Fórmulas nutricionais	unidade	Número crianças	Per capita	Quantidade total
01	Fórmula infantil de partida em pó com perfil nutricional mais próximo do aleitamento materno, para lactentes de 0 a 6 meses contendo lactose, com adição de prebióticos, sem glúten.	Lata mínimo 400g	03	conforme idade	20
02	Fórmula infantil de seguimento, em pó para lactentes, a partir do 6º mês de vida, contendo lactose, com adição de probióticos, sem glúten	Lata mínimo 400g	03	conforme idade	40
03	Fórmula infantil ANTI - REGURGITAÇÃO com agente espessante, obtida pelo adição de amido de milho ou de arroz pré gelatinizado, indicado para lactentes com regurgitação e/ou refluxo esofágico	Lata mínimo 400g	05	conforme idade	10
04	Fórmula infantil para lactentes destinadas à necessidade dietoterápicas específica com zero lactose, isento de soja na composição.	Lata mínimo 400g	02	conforme idade	70
05	Fórmula infantil de seguimento, em pó para lactentes, a partir do 12º mês de vida, contendo lactose, com adição de probióticos, sem glúten	Lata mínimo 400g	02	conforme idade	60



Processo nº 20563/23

Folhas nº 15 ~~14~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autorizo a contratação conforme instrução processual, após, enviar os autos ao setor de compras para que seja realizada a cotação de preço para comprovação da vantajosidade.

Em. 04 / 08 / 23


Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 013/2021

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000291/2023	DATA 18/08/2023		
Unidade:	00000011 - SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Requisitante:	00000116 - SEMAS - INSTITUIÇÃO DE ACOELHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES "ALCIMARA MORETTI FABELLO"				
Dotação:					
PROJETO ATIVIDADE: 2.153 ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 FICHA/FONTE DE RECURSO: 00158-170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO					
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
00034880	FÓRMULA INFANTIL de partida em pó com perfil nutricional mais próximo do aleitamento materno, para lactentes de 0 a 6 meses contendo lactose, com adição de prebióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência. 115610200000 - GENEROS ALIMENTÍCIOS	UND	20,000		
00034879	FÓRMULA INFANTIL ANTI - REGURGITAÇÃO com agente espessante, obtida pelo adição de amido de milho ou de arroz pré gelatinizado, indicado para lactentes com regurgitação e/ou refluxo esofágico. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência. 115610200000 - GENEROS ALIMENTÍCIOS	UND	10,000		
00034881	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO em pó para lactentes, a partir do 12º mês de vida, contendo lactose, com adição de probióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência. 115610200000 - GENEROS ALIMENTÍCIOS	UND	60,000		
00034882	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ para lactentes, a partir do 6º mês de vida, contendo lactose, com adição de probióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência. 115610200000 - GENEROS ALIMENTÍCIOS	UND	40,000		
00034883	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - destinadas à necessidade dietoterápicas específica com zero lactose, isento de soja na composição. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência. 115610200000 - GENEROS ALIMENTÍCIOS	UND	70,000		
Total Geral R\$					0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS
CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE
MATERIAL Nº

/

DATA

0

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER OS ACOLHIDOS DA INSTITUIÇÃO DE ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES "ALCIMARA MORETTI FABELO" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

OBSERVAÇÕES:

Data e Assinatura
do Secretário(a) Requerente ou Requerente

Data: 18/08/2023
Incrêdo Almeida Silveira
Secretário Municipal de
Assistência Social
Data: 18/08/2021
Assinatura

Data e Assinatura do Responsável
pelo cadastro da Solicitação

Data: 18/08/2023
Rubertan dos S. Souza
Assinatura

Data e Assinatura do Responsável pelo
Setor de Compras

Data: / /
Assinatura



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Divisão de Compras

Encaminho os autos para providências quanto a cotação de preços, considerando a **Manifestação e Autorização do Secretário Municipal de Assistência Social** às fls. 15.

Em: 23/08/2023


Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
comprasmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

20563/2023

17
12

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000331/2023

Processo Nº. 020563/2023

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.							
Razão Social (Proponente):							Porte:
Endereço:						Cidade/UF:	
CNPJ:			Telefone:			E-mail:	
Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034880 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO ALEITAMENTO MATERNO, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES CONTENDO LACTOSE, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, SEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	20		
00002		00034881 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES, A PARTIR DO 12º MÊS DE VIDA, CONTENDO LACTOSE, COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS, SEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	60		
00003		00034882 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES, A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, CONTENDO LACTOSE, COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS, SEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	40		
00004		00034883 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - DESTINADAS À NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICA COM ZERO LACTOSE, ISENTA DE SOJA NA COMPOSIÇÃO. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	70		
00005		00034879 - FÓRMULA INFANTIL ANTI - REGURGITAÇÃO COM AGENTE ESPESANTE, OBTIDA PELO ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO OU DE ARROZ PRÉ GELATINIZADO, INDICADO PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO ESOFÁGICO. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	10		
Total Geral R\$:							



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semases@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
comprasmpk@gmail.com (Geral)
 Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade:

Processo Nº. 020563/2023

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:

Nome: MICHELE APARECIDA DOS SANTOS Em, 18 de agosto de 2023

Carimbo e assinatura da Empresa

servação:

A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.144.092/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ATILA VIVACQUA VIEIRA	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 29.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DROGARIAKENNEDY@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (28) 3535-1228
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2023 às 11:10:38 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.144.092/0001-22
NOME EMPRESARIAL:	RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RACHEL BICALHO DE LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/08/2023 às 11:11 (data e hora de Brasília).

20563/2023

Assunto: **Solicitação de orçamento - Fórmula Nutricional**
De: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <primeprodutorashow@gmail.com>
Data: 18/08/2023 12:54

web

22
2023

- Pesquisa de Preços Nº 000331-2023 - FÓRMULAS NUTRICIONAIS.pdf (~1.8 MB)

Boa tarde!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

Obs.: Para efeito de cadastro, no orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.

--

Atenciosamente,

Michele Santos
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES
Tel.: (28) 3535 1918/1906
CNPJ:16899018/0001-07
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br

20563/2023

Assunto: **Solicitação de orçamento - Fórmula Nutricional**
De: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <costagomesnegocios@gmail.com>
Data: 18/08/2023 12:56

//eb

23
9/8/23

- Pesquisa de Preços Nº 000331-2023 - FÓRMULAS NUTRICIONAIS.pdf (~1,8 MB)

Boa tarde!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

Obs.: Para efeito de cadastro, no orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.

--

Atenciosamente,

Michele Santos
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES
Tel.: (28) 3535 1918/1906
CNPJ:16899018/0001-07
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



**PRESIDENTE
KENNEDY**
PREFEITURA



Assunto: **A/C: Edosn - Solicitação de orçamento - Fórmula Nutricional**
De: <compras.semases@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <farmeds@gmail.com>
Data: 18/08/2023 11:16

- Pesquisa de Preços Nº 000331-2023 - FÓRMULAS NUTRICIONAIS.pdf (~1.8 MB)

Bom dia!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

Obs.: Para efeito de cadastro, no orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.

--

Atenciosamente,

Michele Santos
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES
Tel.: (28) 3535 1918/1906
CNPJ:16899018/0001-07
E-mail:compras.semases@presidentekennedy.es.gov.br



PRESIDENTE
KENNEDY
PREFEITURA

Assunto: **Solicitação de orçamento - Fórmula Nutricional**
De: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <vsmixcomercio@gmail.com>
<comercial.destaque@hotmail.com>,
<destaque_comercial@hotmail.com>,
<cotacao@comercialdestaque.com.br>,
<leonardotrovatto@gmail.com>, <kennedyalimentos@hotmail.com>,
<comercialbrx1@gmail.com>, <loreneempreendimentos@gmail.com>,
<liz.llxempreendimentos@gmail.com>,
<maximusempreendimento@gmail.com>,
Cco: <jk22distribuidora@gmail.com> <comercial.destaque@hotmail.com>,
<destaque_comercial@hotmail.com>,
<cotacao@comercialdestaque.com.br>,
<leonardotrovatto@gmail.com>, <kennedyalimentos@hotmail.com>,
<comercialbrx1@gmail.com>, <loreneempreendimentos@gmail.com>,
<liz.llxempreendimentos@gmail.com>,
<maximusempreendimento@gmail.com>,
<jk22distribuidora@gmail.com>, <oardobrasil@gmail.com>
Data 18/08/2023 12:12



25

- Pesquisa de Preços Nº 000331-2023 - FÓRMULAS NUTRICIONAIS.pdf (~1.8 MB)

Boa tarde!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

Obs.: Para efeito de cadastro, no orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.

--

Atenciosamente,

Michele Santos
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES
Tel.: (28) 3535 1918/1906
CNPJ:16899018/0001-07
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



**PRESIDENTE
KENNEDY**
PREFEITURA

20563/2023

Assunto: **Solicitação de orçamento - Fórmula Nutricional**
De: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <drogprecomaisbaixo@gmail.com>
Data: 18/08/2023 12:29

web

- Pesquisa de Preços Nº 000331-2023 - FÓRMULAS NUTRICIONAIS.pdf (~1.8 MB)

Boa tarde!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

Obs.: Para efeito de cadastro, no orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.

Atenciosamente,

Michele Santos
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES
Tel.: (28) 3535 1918/1906
CNPJ:16899018/0001-07
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



**PRESIDENTE
KENNEDY**
PREFEITURA

20563/2023

//eb

Assunto: **Solicitação de orçamento - Fórmula Nutricional**
De: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <drogprecomaisbaixo@gmail.com>
Data: 18/08/2023 12:29

- Pesquisa de Preços Nº 000331-2023 - FÓRMULAS NUTRICIONAIS.pdf (~1.8 MB)

Boa tarde!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

Obs.: Para efeito de cadastro, no orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.

--

Atenciosamente,

Michele Santos
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES
Tel.: (28) 3535 1918/1906
CNPJ:16899018/0001-07
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



**PRESIDENTE
KENNEDY**
PREFEITURA

20563/2023

//eb

Assunto: **Solicitação de orçamento - Fórmula Nutricional**
De: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <drogarialitoranea@hotmail.com>
Data: 18/08/2023 12:21

- Pesquisa de Preços Nº 000331-2023 - FÓRMULAS NUTRICIONAIS.pdf (~1.8 MB)

Boa tarde!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

Obs.: Para efeito de cadastro, no orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.

Atenciosamente,

Michele Santos
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES
Tel.: (28) 3535 1918/1906
CNPJ:16899018/0001-07
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



PRESIDENTE
KENNEDY
PREFEITURA

20563/2023

Assunto: **RE: Solicitação de orçamento - Fórmula Nutricional**
De: Drogaria Litoranea <drogarialitoranea@hotmail.com>
Para: compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br
<compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>
Data: 21/08/2023 17:59



PRESIDENTE
KENNEDY

-
- Cotação_Drogaria Litoranea.pdf (~317 KB)

28
faw

Olá,

Segue em anexo a cotação solicitada.

Att, Drogaria Litorânea

De: compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 18 de agosto de 2023 13:21

Para: drogarialitoranea@hotmail.com <drogarialitoranea@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de orçamento - Fórmula Nutricional

Bom tarde!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

Obs.: Para efeito de cadastro, no orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.

--

Atenciosamente,

Michele Santos
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES
Tel.: (28) 3535 1918/1906
CNPJ:16899018/0001-07
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



PRESIDENTE
KENNEDY
PREFEITURA

30
for



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.seinas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
comprasmpk@gmail.com (Geral)
 Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1143

ORÇAMENTO PRÉVIO SUSPELA

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº: 003312023 Preço nº: 020563/2023

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta e documentação para controle e fiscalização de serviço.

Razão Social (Proponente): **TARA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP** Porte:

Endereço: **PRAÇA MANOEL FRICKS JORDÃO, 126, CENTRO** Cidade/UF: **PRESIDENTE KENNEDY**

CNPJ: **10.613.502-0001/41** Inscrição Estadual: **3535-1630** E-mail: **DROGARIACTODAVIA@HOTMAIL.COM**

Item	Logo	Descrição	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	NESTLÉ	00034860 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO ALEITAMENTO MATERNO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS, SEM LACTOSE, LATA COM NO MÍNIMO 400G.	20	28,00	560,00
00002	DANONE	00034881 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ PARA LACTENTES, A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, CONTENDO LACTOSE, COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS, SEM GLUTEN, LATA COM NO MÍNIMO 400G.	60	69,50	4.170,00
00003	NESTLÉ	00034882 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ PARA LACTENTES, A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, CONTENDO LACTOSE, COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS, SEM GLUTEN, LATA COM NO MÍNIMO 400G.	40	29,60	1.184,00
00004	NESTLÉ	00034883 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADAS A MÚLTIPLOS USOS, COM ADIÇÃO DE LACTOSE, LACTOSE E LACTÍDEO ESPECÍFICA COM ZERO LACTOSE, LACTOSE NA COMPOSIÇÃO, LATA COM NO MÍNIMO 400G.	70	68,00	4.760,00
00005	DANONE	00034879 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ COM AGENTE ESPESANTE, CONTENDO AMIDO DE MILHO OU DE ARROZ, GELATINIZADO, ESTABILIZADO, REGUNÇÃO E ADIÇÃO DE LACTOSE, LATA COM NO MÍNIMO 400G.	10	56,00	5.600,00

Total Geral R\$: _____

Rua: Atílio Vivacqua, nº 79 - Bairro: Vila São José - Presidente Kennedy - ES

Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____
 Endereço: Praça Manoel Fricks Jordão, s/nº Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP 25050-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

31

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.613.502/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2009
NOME EMPRESARIAL TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL FRICKS JORDAO	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
CEP 29.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEPK@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (28) 3535-1261/ (28) 3535-1367		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2023** às **09:01:39** (data e hora de Brasília).

32
4/3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.613.502/0001-41
NOME EMPRESARIAL:	TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA VERONICA LOUZADA MOREIRA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	TAIZA MOREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/08/2023 às 09:01 (data e hora de Brasília).

20563/2023

Assunto: **Solicitação de orçamento - Fórmula Nutricional**
De: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <milhoratocotacao@gmail.com>
Data: 18/08/2023 12:41



PRESIDENTE
KENNEDY

- Pesquisa de Preços Nº 000331-2023 - FÓRMULAS NUTRICIONAIS.pdf (~1.8 MB)

33
JCS

Boa tarde!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

Obs.: Para efeito de cadastro, no orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.

--
--

Atenciosamente,

Michele Santos
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES
Tel.: (28) 3535 1918/1906
CNPJ:16899018/0001-07
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



PRESIDENTE
KENNEDY
PREFEITURA

20563/2023



PRESIDENTE
KENNEDY

Assunto: **Re: Solicitação de orçamento - Fórmula Nutricional**
De: Cotação <milhoratocotacao@gmail.com>
Para: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>
Data: 25/08/2023 11:07

- CCF_000441.pdf (~959 KB)

Bom dia, segue orçamento solicitado.

34
BV



Não contém vírus. www.avast.com

Em sex., 18 de ago. de 2023 às 12:41, <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

Obs.: Para efeito de cadastro, no orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.

--
--

Atenciosamente,

Michele Santos
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES
Tel.: (28) 3535 1918/1906
CNPJ:16899018/0001-07
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



PRESIDENTE
KENNEDY
PREFEITURA

Contatos: (28) 35221744 / 35221564 / 9 99317966

Como é bom render graças ao Senhor e cantar louvores ao teu nome.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semzas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
comprasmpk@gmail.com (Geral)
 Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

35
pas

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000331/2023

Processo Nº. 020563/2023

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.

Razão Social (Proponente):

MG de Glisnia Milhorato ME

Porte:

Endereço:

R. Eugenio Amador, 1113

Cidade/UF:

Colaci - ES

CNPJ:

02.396.150/0001-99

Telefone:

E-mail:

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034880 - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO ALEITAMENTO MATERNO, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES CONTENDO LACTOSE, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, SEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	20	89,76	1.795,20
00002		00034881 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES, A PARTIR DO 12º MÊS DE VIDA, CONTENDO LACTOSE, COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS, SEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	60	73,28	4.396,80
00003		00034882 - FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES, A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, CONTENDO LACTOSE, COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS, SEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	40	89,76	3.590,40
00004		00034883 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - DESTINADAS À NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICA COM ZERO LACTOSE, ISENTA DE SOJA NA COMPOSIÇÃO. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	70		
00005		00034879 - FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO COM AGENTE ESPESANTE, OBTIDA PELO ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO OU DE ARROZ PRÉ GELATINIZADO. INDICADO PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO ESOFÁGICO. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	10	59,90	599,00
Total Geral R\$:							10.401,40

20563/2023

36
fux



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semias@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
comprasmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade:

Processo Nº. 020563/2023

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:

Nome: **MICHELE APARECIDA DOS SANTOS** Em, 18 de agosto de 2023

02.396.150/0001-911
081.963.72-6

M G DE OLIVEIRA MILHORATO-ME

Carimbo e assinatura da Empresa

Rua Eugênio Amorim, 11/13
- Guandú - CEP: 29300-781

25/08/23

Observação:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.

Validade: 60 dias

37
10/04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.396.150/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/1998
NOME EMPRESARIAL M G DE OLIVEIRA MILHORATO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EUGENIO AMORIM	NÚMERO 11/13	COMPLEMENTO *****
CEP 29.300-781	BAIRRO/DISTRITO GUANDU	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF ES
TELEFONE (28) 3522-7721		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 12:19:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

33
for

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.396.150/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M G DE OLIVEIRA MILHORATO

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R EUGENIO AMORIM	NÚMERO 11/13	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 29.300-781	BAIRRO/DISTRITO GUANDU	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3522-7721
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 12:19:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

39
MEX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.396.150/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/1998
NOME EMPRESARIAL M G DE OLIVEIRA MILHORATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EUGENIO AMORIM	NÚMERO 11/13	COMPLEMENTO *****
CEP 29.300-781	BAIRRO/DISTRITO GUANDU	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3522-7721	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 12:19:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.396.150/0001-91
NOME EMPRESARIAL:	M G DE OLIVEIRA MILHORATO
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

20563/2023

Assunto: **Solicitação de orçamento - Fórmula Nutricional**
De: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <sscamarajaq@hotmail.com>
Data: 18/08/2023 12:35

//eb

10/1
20/1

- Pesquisa de Preços Nº 000331-2023 - FÓRMULAS NUTRICIONAIS.pdf (~1.8 MB)

Boa tarde!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

Obs.: Para efeito de cadastro, no orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.

--
--

Atenciosamente,

Michele Santos
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES
Tel.: (28) 3535 1918/1906
CNPJ:16899018/0001-07
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



**PRESIDENTE
KENNEDY**
PREFEITURA

20563/2023

Assunto: **Documento de Herivelton Ramos Bichara**
De SSCAMARA JAQ <sscamarajaq@hotmail.com>
Para: compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br
<compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>
Data 21/08/2023 20:12



PRESIDENTE
KENNEDY

42
JRS

-
- CamScanner 21-08-2023 18.57.pdf (~510 KB)

Boa noite!
Segue retorno do orçamento solicitado.

Obter o [Outlook para Android](#)


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semases@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
comprasmpk@gmail.com (Geral)
 Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

43

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000331/2023

Processo Nº. 020563/2023

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.							
Razão Social (Proponente):							Porte:
H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA							
Endereço:						Cidade/UF:	
RUA PROJETADA S/N JAQUEIRA						PRESIDENTE KENNEDY	
CNPJ:				Telefone:		E-mail:	
08.948.560/0002-65				(28) 99974-7630		sscamarajaq@hotmail.com	
Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034880 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO ALEITAMENTO MATERNO, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES CONTENDO LACTOSE, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, SEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Nestogeno 400 G	UND	20	24,98	499,60
00002		00034881 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES, A PARTIR DO 12º MÊS DE VIDA, CONTENDO LACTOSE, COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS, SEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Ninho Fases 400 G	UND	60	25,88	1.552,80
00003		00034882 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES, A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, CONTENDO LACTOSE, COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS, SEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Nestogeno 400 g	UND	40	25,98	1.039,20
00004		00034883 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - DESTINADAS À NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICA COM ZERO LACTOSE, ISENTA DE SOJA NA COMPOSIÇÃO. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Aptamil SL 400 G	UND	70	85,00	5.950,00
00005		00034879 - FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO COM AGENTE ESPESANTE, OBTIDA PELO ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO OU DE ARROZ PRÉ GELATINIZADO, INDICADO PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO ESOFÁGICO. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Nestogeno Espessar 800 G	UND	10	49,89	498,90
Total Geral R\$:							9.540,50

Rua: Átila Vivacqua, nº 79 - Bairro: Centro - Presidente Kennedy-ES - Cep.: 29.350-000

Unidade MODELO APARECIDA DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semias@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
comprasmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

44
fai

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade:

Processo N°. 020563/2023

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:

Nome: **MICHELE APARECIDA DOS SANTOS** Em, 18 de agosto de 2023

HS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 08.948.560/0002-65

Carimbo e assinatura da Empresa

HS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 08.948.560/0002-65

Observação:

A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.948.560/0002-65 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2022
NOME EMPRESARIAL H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO S/Nº	COMPLEMENTO *****
CEP 29.350-000	BAIRRO/DISTRITO JAQUEIRA	MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTIL.CONTABILIDADE@TERRA.COM.BR	
TELEFONE (22) 3861-8450		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2023 às 08:51:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



28/08/2023 08:53:10

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000331/2023 - Processo Nº 020563/2023 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME		TAZA FARMACIA E DROGARIA LTDA-EPP		RLB COM VAREJE ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00034880		FÓRMULA INFANTIL de partida em pó com perfil nutricional mais próximo do aleitamento materno, para lactentes de 0 a 6 meses contendo lactose, com adição de prebióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g.	UND	20,000	24,980	499,60	89,760	1.795,20	28,000	560,00	30,500	610,00
			conforme termo de referência.										
00002	00034881		FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO em pó para lactentes, a partir do 12º mês de vida, contendo lactose, com adição de probióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g.	UND	60,000	25,880	1.552,80	73,280	4.396,80	69,500	4.170,00	58,000	3.480,00
			conforme termo de referência.										
00003	00034882		FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ para lactentes, a partir do 6º mês de vida, contendo lactose, com adição de probióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g.	UND	40,000	25,880	1.039,20	89,760	3.590,40	29,600	1.184,00	31,900	1.276,00
			conforme termo de referência.										
00004	00034883		FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - destinadas à necessidade dietoterápicas específica com zero lactose, isento de soja na composição. lata com no mínimo 400g.	UND	70,000	85,000	5.950,00						
			conforme termo de referência.										
00005	00034879		FÓRMULA INFANTIL ANTI - REGURGITAÇÃO com agente espessante, obtida pelo adição de amido de milho ou de arroz pré gelatinizado, indicado para lactentes com regurgitação e/ou refluxo esofágico.	UND	10,000	49,890	498,90	61,900	619,00	56,000	560,00	38,900	389,00

906



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



28/08/2023 08:53:10

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000331/2023 - Processo Nº 020563/2023 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME		TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA-EPP		RLB COM VAREJE ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
							9.540,50		10.401,40		11.234,00		11.929,00
							3.091,60				4.760,00		389,00

lata com no mínimo 400g.

conforme termo de referência.

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

20563/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



28/08/2023 09:02:41

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000331/2023 - 18/08/2023 - Processo Nº 020563/2023

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034880	FÓRMULA INFANTIL de partida em pó com perfil nutricional mais próximo do aleitamento materno, para lactentes de 0 a 6 meses contendo lactose, com adição de probióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	20,00	27,830	556,60
00002		00034881	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO em pó para lactentes, a partir do 12º mês de vida, contendo lactose, com adição de probióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	60,00	51,130	3.067,80
00003		00034882	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ para lactentes, a partir do 6º mês de vida, contendo lactose, com adição de probióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	40,00	29,160	1.166,40
00004		00034883	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - destinadas à necessidade dietoterápicas específica com zero lactose, isento de soja na composição. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	70,00	80,400	5.628,00
00005		00034879	FÓRMULA INFANTIL ANTI - REGURGITAÇÃO com agente espessante, obtida pelo adição de amido de milho ou de arroz pré gelatinizado, indicado para lactentes com regurgitação e/ou refluxo esofágico. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	10,00	48,260	482,60
							10.901,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

20563/2023



49
10/24

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

28/08/2023 08:54:14

Pesquisa de Preços Nº 000331/2023 - 18/08/2023 - Processo Nº 020563/2023

Vencedor	TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA-EPP
CNPJ	10.613.502/0001-41
Endereço	RUA PRAÇA MANOEL FRICKS JORDÃO, S/N - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP:
Contato	2835351630 drogariatoranea@hotmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004		00034883	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - destinadas à necessidade dietoterápicas específica com zero lactose, isento de soja na composição. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	70,00	68,00	4.760,00

Total do Fornecedor: 4.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

28/08/2023 08:54:14

Pesquisa de Preços Nº 000331/2023 - 18/08/2023 - Processo Nº 020563/2023

Vencedor	H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ	08.948.560/0002-65
Endereço	RUA Projetada, S/Nº - JAQUEIRA - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 28450000
Contato	2238618450 contil.contabilidade@terra.com.br

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034880	FÓRMULA INFANTIL de partida em pó com perfil nutricional mais próximo do aleitamento materno, para lactentes de 0 a 6 meses contendo lactose, com adição de prebióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	20,00	24,98	499,60
00002		00034881	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO em pó para lactentes, a partir do 12º mês de vida, contendo lactose, com adição de probióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	60,00	25,88	1.552,80
00003		00034882	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ para lactentes, a partir do 6º mês de vida, contendo lactose, com adição de probióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	40,00	25,98	1.039,20

Total do Fornecedor: 3.091,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

20563/2023



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000331/2023 - 18/08/2023 - Processo Nº 020563/2023

Vencedor	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	07.144.092/0001-22
Endereço	RUA ATILIO VIVACQUA VIEIRA, 03 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000
Contato	2835351228 drogariakennedy@yahoo.com.br

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005		00034879	FÓRMULA INFANTIL ANTI – REGURGITAÇÃO com agente espessante, obtida pelo adição de amido de milho ou de arroz pré gelatinizado, indicado para lactentes com regurgitação e/ou refluxo esofágico. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	10,00	38,90	389,00

Total do Fornecedor: 389,00

Total Geral: 8.240,60

20563/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000331/2023 - 18/08/2023 - Processo Nº 020563/2023

Vencedor	TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA-EPP
CNPJ	10.613.502/0001-41
Endereço	RUA PRAÇA MANOEL FRICKS JORDÃO, S/N - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP:
Contato	2835351630 drogariailitoranea@hotmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004		00034883	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - destinadas à necessidade dietoterápicas específica com zero lactose, isento de soja na composição. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	70,00	68,00	4.760,00

Total do Fornecedor: 4.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

20563/2023



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000331/2023 - 18/08/2023 - Processo Nº 020563/2023

Vencedor	H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ	08.948.560/0002-65
Endereço	RUA Projetada, S/Nº - JAQUEIRA - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 28450000
Contato	2238618450 contil.contabilidade@terra.com.br

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034880	FÓRMULA INFANTIL de partida em pó com perfil nutricional mais próximo do aleitamento materno, para lactentes de 0 a 6 meses contendo lactose, com adição de prebióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	20,00	24,98	499,60
00002		00034881	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO em pó para lactentes, a partir do 12º mês de vida, contendo lactose, com adição de prebióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	60,00	25,88	1.552,80
00003		00034882	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ para lactentes, a partir do 6º mês de vida, contendo lactose, com adição de prebióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	40,00	25,98	1.039,20

Total do Fornecedor: 3.091,60

20563/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



54

28/08/2023 08:54:14

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000331/2023 - 18/08/2023 - Processo Nº 020563/2023

Vencedor	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	07.144.092/0001-22
Endereço	RUA ATILIO VIVACQUA VIEIRA, 03 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000
Contato	2835351228 drogariakennedy@yahoo.com.br

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00034879		FÓRMULA INFANTIL ANTI – REGURGITAÇÃO com agente espessante, obtida pelo adição de amido de milho ou de arroz pré gelatinizado, indicado para lactentes com regurgitação e/ou refluxo esofágico. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	10,00	38,90	389,00

Total do Fornecedor: 389,00

Total Geral: 8.240,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VALORES POR CLASSIFICAÇÃO - PESQUISA DE PREÇOS

55
JLW

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000331/2023 Processo Nº 020563/2023 Abertura 18/08/2023 às 10:59
Objeto	Aquisição de fornecimento de fórmulas nutricionais para atender os acolhidos da instituição de acolhimento de crianças e adolescentes "alcimara moretti fabelo" da secretaria municipal de assistência social de presidente kennedy-es.

Item	- FÓRMULA INFANTIL					
Fornecedor	Classificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	01	UNIDADE	20	24,980	499,60
2	TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA-EPP	02	UNIDADE	20	28,000	560,00
3	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	UNIDADE	20	30,500	610,00
4	M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	< Desclassificado >	UNIDADE	20	89,760	1.795,20

Item	- FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO					
Fornecedor	Classificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	01	UNIDADE	60	25,880	1.552,80
2	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	UNIDADE	60	58,000	3.480,00
3	TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA-EPP	03	UNIDADE	60	69,500	4.170,00
4	M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	< Desclassificado >	UNIDADE	60	73,280	4.396,80

Item	- FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ					
Fornecedor	Classificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	01	UNIDADE	40	25,980	1.039,20
2	TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA-EPP	02	UNIDADE	40	29,600	1.184,00
3	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	UNIDADE	40	31,900	1.276,00
4	M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	< Desclassificado >	UNIDADE	40	89,760	3.590,40

Item	- FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES -					
Fornecedor	Classificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA-EPP	01	UNIDADE	70	68,000	4.760,00
2	H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02	UNIDADE	70	85,000	5.950,00
3	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	UNIDADE	70	88,200	6.174,00
4	M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	< Desclassificado >	UNIDADE	70	0,000	0,00

Item	- FÓRMULA INFANTIL ANTI - REGURGITAÇÃO					
Fornecedor	Classificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	UNIDADE	10	38,900	389,00
2	H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02	UNIDADE	10	49,890	498,90
3	TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA-EPP	03	UNIDADE	10	56,000	560,00
4	M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	< Desclassificado >	UNIDADE	10	61,900	619,00

Soma dos Menores Preços Obtidos: 8.240,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Origem</i>	Pesquisa de Preços Nº 000331/2023	<i>Processo</i>	020563/2023
<i>Objeto</i>	AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER OS ACOLHIDOS DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES "ALCIMARA MORETTI FABELLO" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES.		
<i>Órgão</i>	SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<i>Centro de Custo</i>	SEMAS - INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES "ALCIMARA MORETTI FABELLO"		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00158-17040000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (009002.082410332.153.339030000000.170400000000)	10.901,40	
		10.901,40	
Total Geral			10.901,40

PRESIDENTE KENNEDY, 28 de agosto de 2023

 Setor de Compras

 Autorização da Despesa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 08.948.560/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:05:45 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **2D67.7DB4.E1BB.2477**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

58
A
SP/23

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000880008

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.948.560/0002-65

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/08/2023**, válida até **20/11/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/08/2023.

Autenticação eletrônica: **000D.1538.5A60.E5B4**



59
de**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**CERTIDÃO 2023/0005529**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**CNPJ: 08.948.560/0002-65**

RUA PROJETADA, Nº S/N , JAQUEIRA PRESIDENTE KENNEDY. - ES, CEP 29350-000

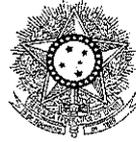
Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230005529

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 28 de Agosto de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

60
JF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.948.560/0002-65
Certidão nº: 42792524/2023
Expedição: 22/08/2023, às 16:21:06
Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.948.560/0002-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)CA
D
2023

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.948.560/0002-65
Razão Social: H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
Endereço: R PROJETADA SN / JAQUEIRA / PRESIDENTE KENNEDY / ES / 29350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082808304478686224

Informação obtida em 28/08/2023 09:07:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

62
du

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.144.092/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:24 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **9900.132B.EE13.E9AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20563/2023



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

63
2023

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000879954

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.144.092/0001-22

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/08/2023**, válida até **20/11/2023**.

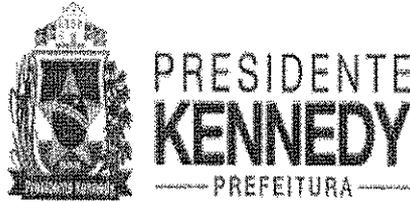
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/08/2023.

Autenticação eletrônica: 000A.E638.5A60.E418



20563/2023



64
faw

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0005528

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.144.092/0001-22

Rua ATILA VIVACQUA, Nº 03 , CENTRO PRESIDENTE KENNEDY. - ES, CEP 29350-000

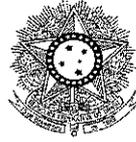
Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230005528

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 28 de Agosto de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

65
A
epw

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.144.092/0001-22

Certidão nº: 42790445/2023

Expedição: 22/08/2023, às 16:13:45

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.144.092/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.144.092/0001-22
Razão Social: RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTD
Endereço: RUA ATILA VIVACQUA VIEIRA 03 / CENTRO / PRESIDENTE KENNEDY / ES / 29350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080918330956204490

Informação obtida em 22/08/2023 16:14:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

61
0
10/05/23

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA**
CNPJ: **10.613.502/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:37:37 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2023.

Código de controle da certidão: **0F98.E0AA.7600.A9CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000880074

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.613.502/0001-41

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/08/2023**, válida até **20/11/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/08/2023.

Autenticação eletrônica: **0014.2938.5A60.E791**



20563/2023



69
das

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0005530

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA - EPP

CNPJ: 10.613.502/0001-41

PCA MANOEL FRICKS JORDAO, Nº 126 , CENTRO PRESIDENTE KENNEDY. - ES, CEP 29350-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230005530

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 28 de Agosto de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.613.502/0001-41
Certidão nº: 42794484/2023
Expedição: 22/08/2023, às 16:28:32
Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.613.502/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)71
epw

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.613.502/0001-41
Razão Social: DROGARIA LEMOS LTDA ME
Endereço: PCA MANOEL FRICKS JORDAO SN / CENTRO / PRESIDENTE KENNEDY / ES / 29350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082002204136723837

Informação obtida em 22/08/2023 16:29:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

72
das

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios na forma de Fórmulas Nutricionais

Processo Administrativo: 20563/2023

Cumpre-nos informar que o parâmetro para obtenção do preço médio das propostas apresentadas foram utilizadas as cotações de preço fornecidas pela secretaria da pasta no estudo técnico preliminar conforme as fls. 06 e pesquisa de preços feitas por esta Divisão de Compras as fls. 18 a 45.

Sendo assim, após cotação de preços conforme relatório as fls. 46 a 71 segue processo administrativo para análise e devidas providências cabíveis.

Presidente Kennedy, 28 de agosto de 2023.

**Michele Aparecida dos Santos
Divisão de Compras/SEMAS – PK**



43

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao Setor de Contábil

Considerando a manifestação enviada, por meio da Divisão de Compras às fls. 46/56, referente a Pesquisa de Preços. Encaminho os autos a **Contabilidade** para informar Nota de Pré Empenho.

Após atendido, encaminhar a **Procuradoria Geral**, para análise e parecer jurídico.

Em: 28/08/2023


Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PR
ESPÍRITO SANTO
16.899.018/0001-07
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000078/2023 - LIBERADA

74	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 20563/23	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo Exercício : 2023 Ficha : 0000158
 Data : 29/08/2023 Data Ref: 29/08/2023 Valor : **389,00**

Órgão : 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 08 - Assistência Social
 Subfunção : 241 - Assistência ao Idoso
 Programa : 033 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 Projeto/Atividade : 2.153 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento Despesa : 33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Fonte de Recurso : 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO

Favorecido : RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CNPJ/CPF : 07.144.092/0001-22
 Bairro : CENTRO Cidade : PRESIDENTE KENNEDY
 Endereço : Rua ATILIO VIVACQUA VIEIRA UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NA FORMA DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DESTA SEMAS. PROTOCOLO Nº 20563/2023

Saldo Anterior Ficha	528,85	Valor Pré Empenho	389,00	Saldo Disponível	139,85
----------------------	--------	-------------------	--------	------------------	--------

(trezentos e oitenta e nove reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0020563/2023

Modalidade : Dispensa
 Objeto :

SUBELEMENTO

33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	389,00
--------------------------------------	--------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	389,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	389,00
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	389,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	389,00

Local/Data/Assinaturas

PRESIDENTE KENNEDY, 29 de agosto de 2023

Jacqueline Galacio Cecon
 Contadora
 CRC-ES 018628/0-0



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PR
ESPIRITO SANTO
16.899.018/0001-07
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000077/2023 - LIBERADA

75	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 20563/23	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000158

Data : 29/08/2023

Data Ref: 29/08/2023

Valor : 3.091,60

Órgão : 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 08 - Assistência Social
 Subfunção : 241 - Assistência ao Idoso
 Programa : 033 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 Projeto/Atividade : 2.153 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento Despesa : 33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Fonte de Recurso : 17040000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO

Favorecido : H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ/CPF : 08.948.560/0002-65

Bairro : JAQUEIRA

Cidade : PRESIDENTE KENNEDY

Endereço : Rua PROJETADA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NA FORMA DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DESTA SEMAS. PROTOCOLO Nº 20563/2023

Saldo Anterior Ficha	3.620,45	Valor Pré Empenho	3.091,60	Saldo Disponível	528,85
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	--------

(três mil noventa e um reais e sessenta centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0020563/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.091,60
--------------------------------------	----------

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	3.091,60	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	3.091,60
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.091,60	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	3.091,60

Local/Data/Assinaturas

PRESIDENTE KENNEDY, 29 de agosto de 2023

Jacqueline Galacio Cecon
 Contadora
 CRC-ES 018628/0-0



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PR
ESPÍRITO SANTO
16.899.018/0001-07
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000076/2023 - LIBERADA

76	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 20563/23	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000158

Data : 29/08/2023

Data Ref: 29/08/2023

Valor : 4.760,00

Órgão : 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 08 - Assistência Social
 Subfunção : 241 - Assistência ao Idoso
 Programa : 033 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 Projeto/Atividade : 2.153 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento Despesa : 33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Fonte de Recurso : 17040000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO

Favorecido : TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP

CNPJ/CPF : 10.613.502/0001-41

Bairro : Centro

Cidade : Presidente Kennedy

Endereço : Rua Atilio Vivacqua Vieira

UF : Espírito Santo

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NA FORMA DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DESTA SEMAS. PROTOCOLO Nº 20563/2023

Saldo Anterior Ficha	8.380,45	Valor Pré Empenho	4.760,00	Saldo Disponível	3.620,45
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

(quatro mil setecentos e sessenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0020563/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.760,00
--------------------------------------	----------

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	4.760,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	4.760,00
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	4.760,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	4.760,00

Local/Data/Assinaturas

PRESIDENTE KENNEDY, 29 de agosto de 2023

Jacqueline Galacio Cecon
 Contadora
 CRC-ES 018628/0-0



Processo nº 20563/23

Folhas nº 77

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

A Procuradoria Geral
Segue notas de pré empenho nas folhas
nº 74 a 76.

Em 29/08/23


Jacqueline Galacio Ceccon
Contadora
CRC-ES 018628/0-0

AO SETOR DE COMPRAS - SEMAS-PK

Encaminho os autos para converter a pesquisa de preço em compra direta (Dispensa) no sistema, nos termos do artigo 24, II, da lei 8666/93, conforme manifestação da procuradoria às fls 78/80.

Em, 26/09/23

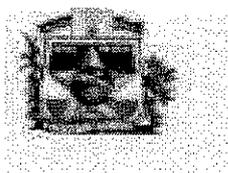

Tancredo Aparecida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 013/2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social

Após cadastrar Dispensa sob o Nº 245/2023,
segue para devidas providências.

26/09/2023.


Michele Aparecida dos Santos
Digitador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo nº: 20563/2023

Assunto: Aquisição de fórmulas nutricionais.

MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Trata os autos de solicitação quanto a possibilidade jurídica de aquisição de fórmulas nutricionais para atender os acolhidos da Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Alcimara Moretti Fabelo da Secretária Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES.

O feito foi instruído com as seguintes documentações:

Às fls. 02/03 consta o requerimento elaborado pela Gerente da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Sra. Márcia de Oliveira Pereira Chaves ;

Verifica-se às fls. 05, o despacho do Secretário de Assistência Social, Sr. Tancredo Almeida Silveira, encaminhando os autos ao Corpo Técnico Responsável, autorizando a confecção do Estudo Técnico Preliminar;

Ainda em fls. 05, o Digitador Ramon Monteiro de Carvalho, dispensa o Estudo Técnico Preliminar. Tendo em vista, que o valor orçado foi inferior ao percentual descrito no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

Consta às fls. 05-verso, o Secretário Municipal de Assistencial encaminha os autos a Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social para manifestação sobre a possibilidade de utilização dos recursos FEAS e/ou FNAS;

Às fls. 03-verso, consta o despacho da Sra. Lorena Costalonga Passoni, Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social remetendo os autos à Secretaria de Fazenda, informando que o objeto não pode ser vinculado as fontes de recurso de FEAS e/ou FNAS;

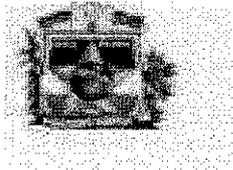
Consta às fls. 06, o Orçamento com especificações e itens;

Vislumbra-se em fls. 07, a dotação Orçamentária, para custear a despesa pretendida;

Às fls. 08/14, o Termo de Referência;

Às fls. 15, consta a Manifestação do Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Tancredo Almeida Silveira, autorizando a contratação conforme instrução processual. Após, remete os autos ao Setor de Compras para que seja realizada a cotação de preço;

Cadastro de Solicitações de Materiais e Serviços, assinado pelo Sr. Ruberlan Santos Souza, conforme consta às fls.16;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Encontra-se o despacho do Secretário Municipal de Administração, Sr. Carlos Antônio Santiago, encaminhando os autos para providências quanto a cotação de preços, considerando a manifestação e autorização do Secretário Municipal de Assistência Social, fls.17;

Às fls. 18/45, consta orçamento prévio simples, Documento Personalizado de Pesquisa de Preços, Cotações de Preços, bem como Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

Consta às fls. 46/56, o Quadro Comparativo de Preços Simples, Preço Médio da Proposta de Preços Simples, Vencedores de Preços Simples a Empresa TAIZA FARMACIA E DROGRARIA LTDA-EPP no valor de R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais), Empresa H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA no valor de R\$ 3.091,60 (três mil e noventa e um reais e sessenta centavos e a Empresa RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais) e Valores Médios para a reserva orçamentária;

Vislumbra-se às fls. 57/71, os documentos de regularidade fiscal e trabalhista;

Consta as fls. 72, a Manifestação do Setor de Divisão de Compras, encaminhando os autos à Secretaria Municipal de Administração para devidas providências e informando que o parâmetro para obtenção do preço médio das propostas apresentadas foram utilizar a cotação de preço fornecida pela secretaria da pasta no Estudo Técnico Preliminar e Pesquisa e Preço realizada pelo Setor de Compras, conforme consta às fls. 18 a 45;

Verifica-se às fls. 73, o despacho do Secretário Municipal de Administração, Sr. Carlos Antonio Santiago, remetendo os autos ao Setor Contábil, para informar Nota de Pré Empenho. Após atendimento, encaminhar a Procuradoria Geral;

Notas de Pré Empenho nº 078/2023, 077/2023 e 076/2023, conforme consta às fls. 74/76;

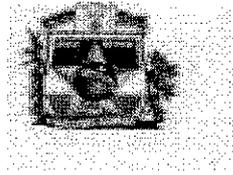
É o Relatório. Passo a análise.

Trata os autos de solicitação quanto à possibilidade de apresentada pela Secretaria Municipal Assistência Social em epígrafe que não ultrapassa o limite financeiro previsto no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]
[...]

II – para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Para efeito do disposto no artigo citado, após a edição do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, de 18 de junho de 2018, que entrou em vigor em 19 de julho de 2018, os gastos até a ordem de 10% **equivalem a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

reais) e segundo orientação o limite é anual quando se refere ao mesmo objeto.

Assim, de forma bem sucinta, vez que se trata de uma prática administrativa já controlada pela Secretária Municipal de Assistência Social, opinamos pela possibilidade da contratação até o limite econômico estabelecido no artigo supracitado e **desde que o objeto não tenha ultrapassado o limite anual**, respeitada a previsão orçamentária.

Quanto ao termo do contrato este é, em regra, obrigatório, podendo ser dispensado nas pequenas compras de pronto pagamento feitas em regime de adiantamento (art. 60, parágrafo único da LLC), quando puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 62) e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 62, §4º).

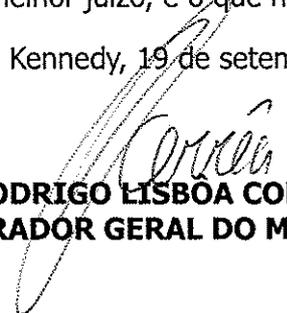
Por fim, registramos que caso não atenda os requisitos, por celeridade processual, alternadamente, opinamos que seja realizada a licitação.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Assistência Social, para seu regular processamento quanto à homologação do processo e para demais providências legais, tendo em vista a publicação da Lei Municipal nº 1.356/2017, que estabeleceu a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal, determinando que os Secretários Municipais sejam ordenadores de despesas com atribuição de competência às Unidades Orçamentárias para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, não se esquecendo da publicação do extrato do contrato no diário oficial em obediência ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93.

Deste modo, caso entenda pela homologação, sugerimos remeter o presente feito à **DIVISÃO DE COMPRAS para converter a pesquisa de preço em compra direta (dispensa) no sistema, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93.**

Salvo melhor juízo, é o que nos parece.

Presidente Kennedy, 19 de setembro de 2023.


RODRIGO LISBOA CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 20563/23
PÁG: 83
VISTO: 22


Gerir
contratações

 Início (/CidadESPortalWeb/) > Contratação > Gerir contratações

> Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy

> **2023.058E0500002.09.0018** ▾


Remessa
de dados

Identificação: 2023.058E0500002.09.0018

Processo administrativo: 020563/2023

Autuação: 10/07/2023


Retificação

Natureza: 09 - Dispensa de Licitação

Tipo: 02 - Compras


Consultas

Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais para atender os acolhidos da Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes "Alcimara Moretti Fabelo" da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy - ES.


Normativos

 Detalhes  Itens retificados

(<https://www.tcees.tc.br/cidades/contratacoes/>)

Não há dados enviados para esta contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semam@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
comprasmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

20563 / 2023

82
PDS

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Dispensa Nº 000245/2023

Processo Nº. 020563/2023

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.

Razão Social (Proponente):

Porte:

Endereço:

Cidade/UF:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034880 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO ALEITAMENTO MATERNO, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES CONTENDO LACTOSE, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, SEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	20		
00002		00034881 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES, A PARTIR DO 12º MÊS DE VIDA, CONTENDO LACTOSE, COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS, SEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	60		
00003		00034882 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES, A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, CONTENDO LACTOSE, COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS, SEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	40		
00004		00034883 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - DESTINADAS À NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICA COM ZERO LACTOSE, ISENTA DE SOJA NA COMPOSIÇÃO. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	70		
00005		00034879 - FÓRMULA INFANTIL ANTI - REGURGITAÇÃO COM AGENTE ESPESANTE, OBTIDA PELO ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO OU DE ARROZ PRÉ GELATINIZADO, INDICADO PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO ESOFÁGICO. LATA COM NO MÍNIMO 400G. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	10		
Total Geral R\$:							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semhas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
comprasmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

20563/2023

83
for

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade:

Processo Nº. 020563/2023

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:

Nome: **MICHELE APARECIDA DOS SANTOS** Em, 26 de setembro de 2023

Carimbo e assinatura da Empresa

Observação:

A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.

20563/2023

84
P
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

26/09/2023 13:53:33

Dispensa Nº 000245/2023 - 26/09/2023 - Processo Nº 020563/2023

Vencedor	TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA-EPP
CNPJ	10.613.502/0001-41
Endereço	RUA PRAÇA MANOEL FRICKS JORDÃO, S/N - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP:
Contato	2835351630 drogariatoranea@hotmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004		00034883	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - destinadas à necessidade dietoterápicas específica com zero lactose, isento de soja na composição. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	70,00	68,00	4.760,00

Total do Fornecedor: 4.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

20563/2023

85
[assinatura]



26/09/2023 13:53:33

Dispensa Nº 000245/2023 - 26/09/2023 - Processo Nº 020563/2023

Vencedor	H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ	08.948.560/0002-65
Endereço	RUA Projetada, S/Nº - JAQUEIRA - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 28450000
Contato	2238618450 contil.contabilidade@terra.com.br

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034880	FÓRMULA INFANTIL de partida em pó com perfil nutricional mais próximo do aleitamento materno, para lactentes de 0 a 6 meses contendo lactose, com adição de prebióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	20,00	24,98	499,60
00002		00034881	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO em pó para lactentes, a partir do 12º mês de vida, contendo lactose, com adição de probióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	60,00	25,88	1.552,80
00003		00034882	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ para lactentes, a partir do 6º mês de vida, contendo lactose, com adição de probióticos, sem glúten. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	40,00	25,98	1.039,20

Total do Fornecedor: 3.091,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

20563/2023

26
2023



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000245/2023 - 26/09/2023 - Processo Nº 020563/2023

Vencedor	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	07.144.092/0001-22
Endereço	RUA ATILIO VIVACQUA VIEIRA, 03 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000
Contato	2835351228 drogariakennedy@yahoo.com.br

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005		00034879	FÓRMULA INFANTIL ANTI – REGURGITAÇÃO com agente espessante, obtida pelo adição de amido de milho ou de arroz pré gelatinizado, indicado para lactentes com regurgitação e/ou refluxo esofágico. lata com no mínimo 400g. conforme termo de referência.	UND	10,00	38,90	389,00

Total do Fornecedor: 389,00

Total Geral: 8.240,60